



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI N° 4155/2025

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTOR: DEP. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA N° 121	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 30/05/2025.

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: Poder Executivo / Executivo Estadual

Eixo/Tema/Prioridade: Fortalecer a Universidade Estadual da Paraíba – UFPB, consolidando a política de expansão do ensino superior, através do aumento de ofertas de cursos e vagas conectadas as necessidades e vocações de cada território paraibano.

Inclusão da Meta/Prioridade específica: Ampliação do Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), localizado em Monteiro.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público, a primeira fase da construção do campus foi concluída em 2018, também com apoio do Orçamento Democrático Estadual. No entanto, o prédio atual não comporta todos os cursos do Campus VI. Assim, a UEPB, em Monteiro, funciona em duas sedes, sendo uma delas um imóvel cedido pela Prefeitura de Monteiro, cuja cessão expira em 2026. A divisão da estrutura física impõe à comunidade acadêmica desafios cotidianos, como a limitação de espaço, que compromete a qualidade dos serviços prestados e dificulta a acessibilidade dos estudantes.

Diante do grande apelo da população atendida pelo Campus VI, é imprescindível, para a consolidação do Campus VI — que há 20 anos forma profissionais nos seus quatro cursos (Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras - Português, e Licenciatura em Letras - Espanhol) —, a construção de um segundo bloco de salas de aula, com pelo menos três pavimentos.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 40 (Quarenta) Emendas.

Assinatura do Autor:

Michel Henrique